



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 12, de 27/08/2018

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**MAIO**):

	NOME	CPF	TIPO
	ALBERTO XAVIER PORDEUS	486.211.104-15	Aposentado
	ANTONIA PINTO MADUREIRO	023.079.444-00	Aposentado
	ANTONIO ARIVAN RODRIGUES VIANA	122.036.704-44	Aposentado
	ELZA MARIA DE MIRANDA ARNAUD	161.390.384-72	Aposentado
5	FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA	339.137.064-53	Aposentado
	FRANCISCO DA SILVA LIMA	262.141.484-20	Aposentado
	FRANCISCO VIEIRA CARTAXO	109.669.604-59	Aposentado
	JOAO HONORIO GOMES	095.571.054-53	Aposentado
	JOSE MARQUES DA CUNHA	206.774.214-00	Aposentado
10	MARIA APARECIDA DA SILVA	071.079.864-49	Aposentado
	MARIA ESTELA PINTO MADUREIRA	137.085.204-59	Aposentado
	ROBERES RAMOS DE ALMEIDA	078.429.294-91	Aposentado
	SEVERINA DAS NEVES SOARES SILVA	078.495.674-04	Aposentado
	FRANCILENE PROCOPIO GARCIA	305.246.523-68	Beneficiário de Pensão
	MARIA DAS GRACAS E SILVA BARBOSA	237.696.884-49	Beneficiário de Pensão
	REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO	087.003.034-53	Beneficiário de Pensão
	TEREZINHA SOARES DE FARIAS	726.015.074-20	Beneficiário de Pensão
	MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	251.883.134-72	Beneficiário de Pensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.
4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.
5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

Paulo de Melo Bastos
Secretário de Recursos Humanos/UFCEG
Mat. SIAPE: 0333745